



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18

**JUSTIFICATIVA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI-PARÁ.**

A Prefeitura Municipal de Juruti através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, justifica à necessidade da realização da manutenção adequada de serviços de reparos e reforma do referido prédio público, em detrimento do estado de conservação que se encontram desgastados em virtude da ação do tempo. O que ocasiona o comprometimento do desenvolvimento de diversas atividades administrativas, prejudicando assim, o atendimento aos usuários. Além disso, entende-se que é obrigação desta Secretaria prezar pela manutenção corretiva e preventiva dos locais públicos, justifica-se a necessidade da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI-PARÁ, **para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.**

Pelo exposto, e com base no que dispõe o inciso II e § 2º do Artigo 22 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, justificamos a presente contratação.

Juruti (PA), 18 de outubro de 2023

*Nayme Lopes*

---

**NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Decreto nº 4.495/2021